

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 50/2026****1 Justificativa da necessidade da contratação:**

A aquisição de medicamentos é uma necessidade primordial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população do Município de Riqueza/SC. Este processo busca atender às demandas individuais identificadas pelas equipes de saúde, assegurando o fornecimento adequado de insumos essenciais para tratamentos médicos, prevenções e intervenções terapêuticas prescritas por profissionais habilitados.

A contratação de compra medicamentosa se apresenta como uma medida urgente e indispensável para assegurar o bem-estar da paciente, tendo em vista que a interrupção ou a falta do medicamento prescrito pode acarretar sérios riscos à sua saúde e comprometer a eficácia do tratamento em curso.

A paciente encontra-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica, não dispondo de recursos financeiros suficientes para arcar com os custos dos medicamentos prescritos pelo médico responsável pelo seu tratamento. Diante disso, a Secretaria Municipal de Saúde de Riqueza/SC deliberou pelo custeio integral dos medicamentos necessários, assumindo a responsabilidade pelo fornecimento como forma de assegurar a continuidade do tratamento e preservar a vida e a dignidade da paciente.

Paciente: S.L.S.S

2 Descrição sucinta do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNI.	QUANT. ESTIM.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	FLEBON 50MG C/ 60 CAIXAS	UND	03	R\$ 150,00	R\$ 450,00
TOTAL					R\$ 450,00

3 Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha dos medicamentos listados foi baseada em critérios técnicos e na necessidade de atender às especificidades do tratamento prescrito pelo profissional de saúde responsável pela paciente. O item selecionado integra protocolo médico estabelecido e é fundamental para o tratamento da condição de saúde diagnosticada, não havendo substituto terapêutico equivalente disponível na rede pública municipal no momento da solicitação. A Secretaria de Saúde, após análise da prescrição médica e da situação clínica da paciente, optou por custear o medicamento, visto que a paciente não possui condições financeiras para adquiri-lo por conta própria. A empresa selecionada foi a que apresentou o menor orçamento dentre os fornecedores consultados.

4 Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada se encontra no item 2.

5 Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor para a contratação é de R\$ 450,00 definido com base no menor orçamento apresentado pelos fornecedores consultados.





Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Secretaria Municipal de Saúde

Os fornecedores consultados são os de conhecimento da administração, e os orçamentos solicitados se encontram em anexo a este documento.

6 Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Neste caso a data fim para a conclusão da contratação será até 14 de abril de 2026. Desta forma com a grande urgência na aquisição dos medicamentos, justifica-se a aquisição por meio de dispensa de licitação sem a devida divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Art. 75 § 3º Lei 14.133/21: As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis...

7 Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Os medicamentos a serem adquiridos são de alta prioridade, pois são essenciais para a manutenção do tratamento em curso da paciente e para a preservação de sua saúde e qualidade de vida. A não aquisição em tempo hábil pode representar grave risco à integridade física da paciente, tornando inadiável a efetivação desta contratação.

8 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não se enquadra neste Item.

9 Razão da escolha do contratado:

Conforme justificado, o contratado será o que apresentou o menor preço para os itens solicitados: VITAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 39.535.582/0001-46.

10 Regularidade com a seguridade Social e ao FGTS:

- a) Apresentou Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união com validade até 12/04/2026.
- b) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com valide até: 01/05/2026.

Riqueza/SC, na data de sua assinatura.

RAQUEL DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2026 15:19 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pdf6cb6f689a20d>

